



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 077/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410055.001548/2022-39

(Retificação do Edital nº 076/2022 – PROEG/UERN)

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a retificação ao Edital 076/2022 – PRAE, referente ao Resultado Preliminar do Programa de Apoio ao Estudante, semestre 2022.1.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Edital Nº 076/2022 – PRAE/UERN, no item 2, que trata dos dados bancários, onde consta “Aprovados(as)” passa a ser “Classificados(as)”.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

2. DOS DADOS BANCÁRIOS

2.1. Os (as) aprovados (as) no Programa de Apoio ao Estudante deverão enviar os dados bancários pelo Formulário disponível no Anexo III deste Edital até o dia 08 de julho de 2022.

2.2. Os (as) aprovados (as) do Programa de Apoio ao Estudante que não enviarem os dados bancários até o dia 08 de julho de 2022 poderão ser eliminados do processo seletivo.

LEIA-SE:

2. DOS DADOS BANCÁRIOS

2.1. Os (as) classificados (as) no Programa de Apoio ao Estudante deverão enviar os dados bancários pelo Formulário disponível no Anexo III deste Edital até o dia 08 de julho de 2022.

2.2. Os (as) classificados (as) do Programa de Apoio ao Estudante que não enviarem os dados bancários até o dia 08 de julho de 2022 poderão ser eliminados do processo seletivo.

1.2. No Edital Nº 076/2022 – PRAE/UERN, na nomenclatura do Anexo I:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA

LEIA- SE:

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE

1.3. No Edital Nº 076/2022 – PRAE/UERN, na tabela referente ao Campus Central - Mossoró constante no Anexo I, passa a constar como “Classificado” o candidato Marcelo Lucas Monteiro Do Nascimento.

Esta retificação passa a fazer parte do Edital nº 076/2022 – PRAE, mantendo-se neste e em seus respectivos anexos todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 01 de julho de 2022

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 1380/2021– GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 01/07/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15196814** e o código CRC **A68A4E61**.